



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

DESPACHO

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira, DD. Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações e, supletivamente, pelo Art. 49, da Lei Federal 8.666/93 e alterações,

Considerando, o **Processo nº 089/2023 - Edital nº 064/2023, na modalidade de Pregão Presencial nº 048/2023, Registro de Preços nº 022/2023**

Considerando, os Pedidos de Impugnações das empresas DEMÁQUINAS VEÍCULOS EIRELI-ME e INFINITY AUTOPARTS, respectivamente, datados de 18.08.2023 e recebidos também em 18.08.2023.

RESOLVE :

1. Revogar o processo nesta data.
2. Proceder as adequações do edital e anexos e autuar novo processo.

Cumpra –se !

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, 21 de Agosto de 2023

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito
